



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.582 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMIDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÊZIA, para comporem comissão que deverá avaliar a área de terra de propriedade do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Santo Antonio, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o ponto nº 01, localizado na intersecção do alinhamento predial da Avenida Santo Antonio e divisa que este faz com propriedade de Luiz Oscar Castellano, daí seguindo o alinhamento da referida avenida, numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) vamos encontrar o ponto nº 02, daí, defletindo a direita, numa distância de 12,00 m (doze metros), confrontando com propriedade do Patrimônio Municipal, vamos encontrar o ponto nº 03, daí, defletindo a direita, numa distância de 26,00m (vinte e seis metros), confrontando com propriedade do Sr. Geraldo Martins Costa ou sucessores, vamos encontrar o ponto nº 04, daí, defletindo a direita, numa distância de 9,00m (nove metros), confrontando com propriedade de Luiz Oscar Castellano, vamos encontrar o ponto nº 01, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 262,50m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MAIO DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2812, de 28 / 05 / 85.